

PDV e PLR 2021: Esclarecimentos.

Trataremos neste informe de dois pontos importantes aos trabalhadores e trabalhadoras que necessitam de esclarecimento: PDV 2022 e PLR 2021.

PDV 2022:

Antes de mais nada cabe-nos deixar claro que ainda não houve apresentação oficial por parte da empresa do Plano de Desligamento Voluntário previsto para este ano. O que circula é uma versão não oficial que tem causado celeuma nos corredores da empresa e dúvidas nos trabalhadores e trabalhadoras. Segundo informações, o lançamento oficial será na próxima semana. Até lá pedimos calma!

Reafirmamos que as Entidades de Representação, juntamente com suas representações jurídicas, estão atentas e acompanhando todo o andamento do PDV, para que seja respeitada a **Cláusula 8ª do ACT Nacional - Oferta Prévia De Plano De Desligamento Incentivado:**

Durante o prazo de vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022/2023, as empresas signatárias se comprometem a não efetivar dispensas sem justa causa sem previamente ofertar novo plano de desligamento voluntário ao empregado.

Parágrafo Primeiro - Não há necessidade de que seja ofertado mais de um plano de desligamento voluntário antes de eventual dispensa, bastando uma única oferta de plano.

Parágrafo Segundo - Durante a vigência do presente ACT, e após a oferta de plano de demissão voluntária, eventuais dispensas sem justa causa só poderão abranger empregado aposentado ou aposentável (conforme regras da Previdência Oficial) ou anistiado (conforme Lei 8.878/94).

Acreditamos que o melhor é a oferta de um PDV digno, que demonstre o reconhecimento da Eletrobras àqueles que construíram a maior empresa de energia elétrica da América Latina.

PLR 2021:

Como é sabido, diante da rejeição das Entidades de Representação ao Termo de Pactuação da PLR 2021 oferecido pela Eletrobras, foi julgado um dissídio coletivo no TST para decisão do impasse.

Ocorre que, de forma equivocada, a ministra relatora decidiu pela extinção do dissídio por considerar a ausência de assinatura das Entidades de Representação motivo para tal, o que não é fato.

Diante disso, o jurídico das Entidades já entrou com embargos de declaração para reconsideração da decisão e marcação de audiência de conciliação.

Vale ressaltar que tanto o CNE quanto a AEEL enviaram carta solicitando agenda com o presidente da Eletrobras, Wilson Ferreira Junior, estando a PLR 2021 e o PDV como pauta. Aguardamos resposta.

Por fim, lembramos que é fato incontestável que o maior patrimônio de uma empresa privada ou estatal são os seus trabalhadores e trabalhadoras e que não existe empresa se estes não forem qualificados e comprometidos com o serviço de geração e transmissão de energia elétrica.

Compartilhem este informe com os colegas!

Juntos somos muito mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#))

A Diretoria, em 25 de outubro de 2022.
Associação dos Empregados da Eletrobras - AEEL

